



TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO
SECRETARIA-GERAL DE CONTROLE EXTERNO
COORDENADORIA DE EXAME DE EDITAIS

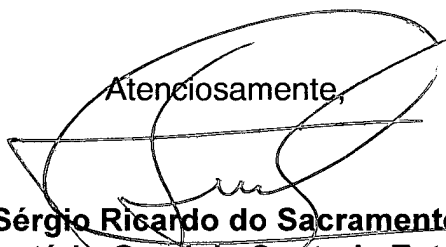
Ofício SGE/CEE nº 245/17

Rio de Janeiro, 22 de agosto de 2017

Ilmo. Sr.,

Considerando que até a presente data esta Corte não concluiu o exame do **Edital de Pregão nº 003/17**, que tem por objeto a contratação de empresa especializada em serviços de varrição em vias e praças públicas, cuja realização está marcada para **25/08/2017**, Processo TCE/RJ nº 216.493-8/17, encaminho-lhe o presente comunicado para que sejam adotadas providências visando ao adiamento do ato licitatório, na forma do disposto no § 4 do artigo 6º da Deliberação TCE-RJ nº 262/2014.

Atenciosamente,


Sérgio Ricardo do Sacramento
Secretário-Geral de Controle Externo
Matr. 02/003420

Ilmo. Sr.

Robson Manhães de Oliveira

Chefe de Gabinete da Prefeitura Municipal de Cachoeiras de Macacu

Tel. 2649-2519 / 2649-2561

E-mail: gabinete@cachoeirasdemacacu.rj.gov.br /

administracao@cachoeirasdemacacu.rj.gov.br